

Resolução sobre o auxilio de 6:000/000
para a construcção do novo hospi-
tal de S. Lazaro.

N.º 226.

Art.º 1.º - Fica o Prefeito Municipal auto-
risado a entregar á Commissão incumbida da construcção de um novo Hos-
pital de S. Lazaro a quantia de 6:000/000.

Art.º 2.º - O pagamento dessa quantia
será feito em dois exercicios.

Subsido. - A prestação correspondente
ao exercicio vigente será paga pela ver-
ba "Obras Publicas", devendo ser a do exer-
cicio futuro consignada em verba es-
pecial.

Art.º 3.º - Reogam-se as disposições
em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipa-
l de Pivaiçaba, 21 de Fevereiro de 1917.
José Ferreira da Silva - Fernando Feliciano
da Costa - Samuel de Castro Neves - Dr. Jo-
sé Rodrigues de Almeida - José Basilio
de Camargo - Antonio Carlos Galvão de
Alcobaça Lacerda - Odilon Ribeiro No-
gueira - Luiz Rodrigues de Moraes -
Theodoro de Aguiar - Antonio Correater-
raz.

Eu, Arthur Vaz, Secretario da Camara
Municipal, fiz o presente registro, que
assigno.

Pivaiçaba, 21 de Fevereiro de 1917.

O Secre. da Camara.

Arthur Vaz.